

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**Ao Corpo Especial de Auditores
Classe do Assunto: Atos de Pessoal
Assunto: Aposentadoria
Processo nº: 7713/2022**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, através de seu representante legal, em cumprimento a diligência determinada no R. Despacho **235/2023** de 15-02-2023, vem, respeitosamente a presença de **Vossa Excelência**, requerer a juntada do **documento de identificação digitalizado com carimbo de conferência com original da servidora Luzia Schneider**, o qual segue em anexo.

Pelo exposto, **requer seja considerada sanada a diligência constatada junto ao Sistema SICAP AP**, dando-se pela tramitação regular do feito, com a declaração da legalidade da Portaria de Concessão do Benefício e seu efetivo registro.

Termos em que.

Pede deferimento.

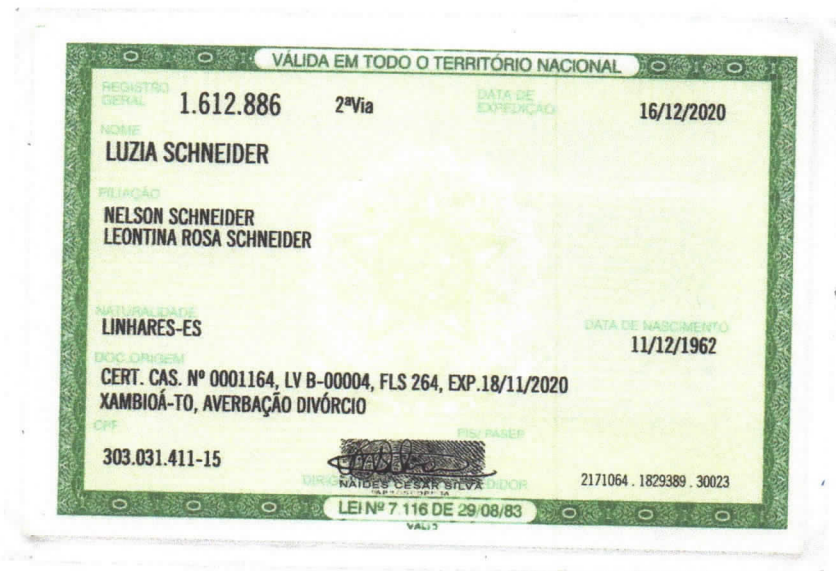
Araguaína-TO, 23 de fevereiro de 2023



Carlos Murad

Presidente do IMPAR

Carlos Murad
Presidente do IMPAR
Portaria nº 014/2021



CONFERE COM ORIGINAL
24/02/2023
Amanda B. Moraes

Amanda Borges Moraes
Assessora Técnica V-AT-V-IMP/RR